



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS SUPERIORES**

RESOLUÇÃO Nº 016/2007 – CONSU

10 de setembro de 2007

EMENTA: Aprova a reintegração de alunos na UNIFAP.

O Vice-Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o que preceitua o Art. 24, Inciso V do Regimento do Conselho Universitário, considerando os pareceres contidos nos processos de reintegração de alunos nºs 23125.000750/2007-55; 23125.000740/2007-10; 23125.000839/2007-11 e 23125.001108/2007-93 da Câmara de Ensino e ainda a urgência na realização de matrícula dos alunos abaixo mencionados

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar “**Ad Referendum**” os pareceres, parte integrantes desta Resolução, contidos nos processos acima mencionados que trata de reintegração de alunos que perderam vaga na Instituição: **ONICLÁUDIA GONÇALVES DOS SANTOS SOARES; DAYSE MARIA DA CUNHA SÁ; BÁRBARA MOREIRA VILLACORTA e ELIANI VINAGRE PINTO**

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Campus Marco Zero do Equador, Sala de sessões dos Conselhos Superiores, em

Macapá-AP, 10 de setembro de 2007.

Prof. Dr. José Alberto Tostes
Presidente do CONSU, em exercício